



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, II da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado a suplementar a Dotação orçamentária, com a seguinte especificação:

01 CAMARA MUNICIPAL

01.01 LEGISLATIVO

01.01.01.031.0001.2.001 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 14.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 18.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo Anterior fica indicado como Recurso a anulação total ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentarias.

01 CAMARA MUNICIPAL

01.02 LEGISLATIVO

01.01.01.031.0001.2.001 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO..... R\$ 17.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 15.000,00

Art. 3 - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2016.

MARCELO ALAN PRIMO

Presidente